



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 02/2026

Fundão, 24 de março de 2026.

EXMO. SR. VILCIMAR CORREA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de juntada de documentos ao PL 14/2026.

Após análise do Projeto de Lei nº 14/2026, verifica-se que a proposta autoriza a extensão de carga horária para médicos estatutários deste Município, circunstância que pode implicar aumento de despesas públicas.

Todavia, a matéria foi instruída sem a observância dos requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), notadamente quanto à apresentação do demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e à indicação da respectiva fonte de custeio.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES

[Assinatura manuscrita]
Tel: (27) 3267-1339





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante disso, solicito que seja requerida diligência ao autor da proposição, para que promova a devida adequação formal, com a juntada dos elementos exigidos pela legislação vigente.

Tal providência se mostra necessária para resguardar a regular tramitação do projeto e conferir maior segurança jurídica à sua eventual aprovação.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

